



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

CONVITE Nº 001/2017

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e três dias (20) do mês de janeiro de 2017, às 11h00min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, Casa José Coutinho, situada na Rua João Pessoa, nº 529, Centro - Ribeirão - PE, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência de Elias Francisco da Silva, o Secretário, Djair Santos de Almeida e Membro Silvío Ferreira da Silva, a fim de procederem a julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à contratação de pessoa jurídica/física para a contratação de pessoa jurídica e/ou física para a Prestação de Serviço de Empresa Especializada pra Locação e Assessoramento Técnico dos Sistemas de Informática: Sistema Integrado de Orgamento e Contabilidade Pública, Sistema de Gestão em Recursos Humanos e Sistema de Cadastro e Controle Patrimonial, conforme Termo de Referência - Anexo I. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 003/2017, na modalidade Convite, tombado sob o nº 001/2017, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite as referidas Empresas LGR CONSULTORIA, Rua da Mangueira, 17 Centro CEP 55500-000 Escada-PE, CNPJ nº 05.448.991/0001-93, e JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, Avenida Dantas Barreto nº 2061-Andar 01 Sala 03 - Centro- CEP 53800-000 CNPJ nº 10.569.180/0001-80, bem como, SISTEMA INFORMÁTICA, Rua Professor José Cândido Pessoa, 1544- Bairro Novo- Olinda-PE, com CNPJ nº 02.472.202/0001-61. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os convidados. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital hora habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de



preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. O Senhor Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a Submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar, Systema Informática**, com o valor Global de **R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**, **2º lugar, JMJ**, com o valor Global de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** e **3º lugar, LGR** com o valor Global de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis e quatrocentos reais)**. A Comissão de Licitação Declara vencedor, a Empresa **Systema Informática**, por apresentar proposta no valor **Global de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**, com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Djair Santos de Almeida, que secretariei os trabalhos, bem como pelos presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Ribeirão-PE, 20 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente:

Presidente: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

Membro: Gilberto Ferreira da Silva

Licitantes:

[Assinatura]

[Assinatura]

Robenonias dos Oliveira Mandonça



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO

CERTIFICO, para os devidos fins legais, bem como, que foi afixada no quadro de avisos localizado no átrio da sede desta Casa Legislativa, de amplo acesso ao público, cópia da Ata de Julgamento, realizado no dia 20/01/2017 às 11:00 horas, na Sede deste Legislativo, extraída dos Autos do Processo Licitatório nº 003/2017, na Modalidade Convite, Tipo Menor Preço, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, de acordo com o que dispõem o Art. 97, inciso I, Alínea "b", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Ribeirão, 20 de Junho de 2017.

Djair Santos Almeida
Djair Santos de Almeida
-Secretário-